



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: ESCOLA MUNICIPAL GILDA BARBOSA, PROCESSO Nº 23400.001185/2019-81 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 202003676-1; ESCOLA MUNICIPAL PAULO VI, PROCESSO Nº 23400.005618/2019-77 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 2020036777-1 E ESCOLA MUNICIPAL ELIZA FIDELIS, PROCESSO Nº 23400.004237/2019-71, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.097.383/0001-84, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO** Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.355.454/0001-67, com sede localizada à Rua Praça Pedro Coutinho, 68 – Centro – Paudalho - PE, neste ato representada pela Secretária, a Sra. Paula Frassinette Wanderley Marinho, brasileira, portador do RG nº 2677889 SDS PE e inscrito no CPF nº 497.220.504-00, residente e domiciliada na Rua João Alfredo, 41, Centro- Paudalho PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede à Av. Domingos Ferreira, 5001 – sala 102, Boa Viagem – Recife – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.307.543/0001-68, neste ato representado pelo Sr. Marcelo de Souza Leão e Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.741.304-07, portador do RG n.º 5.483.962 SSP/PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a **ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM VISTAS AO REAJUSTE** do **CONTRATO Nº 050/2021**, nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Conforme parecer jurídico emitido pela Procuradoria Municipal anexo aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - Fica o valor do Contrato reajustado de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado (INCC-FGV- Índice Nacional de Custo da Construção), conforme tabela abaixo:

ESCOLA MUNICIPAL PAULO VI, PROCESSO Nº 23400.005618/2019-77 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 2020036777-1			
	PERÍODO DO REAJUSTE	PERCENTUAL	VALOR TOTAL DO REAJUSTE
1	OUTUBRO 2021 À OUTUBRO 2022	9,90 % (nove vírgula noventa por cento)	Referente ao 13º Mês da Proposta, que representa um acréscimo no valor de R\$ 54.433,35 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três mil e trinta e cinco reais)

3.2 O Valor inicial do Contrato é de **R\$ 2.544.545,41(Dois Milhões e Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos);**

3.3 O Valor inicial do Lote referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO VI, PROCESSO Nº 23400.005618/2019-77 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 2020036777-1, R\$ 841.233,79 (Oitocentos e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos);

3.2.1 Valor do saldo contratual referente aos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO VI, PROCESSO Nº 23400.005618/2019-77 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 2020036777-1, **R\$ 549.931,87 (Quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos)**, referente ao 13º mês da proposta, que representa uma acréscimo no valor de **R\$ 54.433,35 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três mil e trinta e cinco reais);**

3.2.2 O valor contratual do LOTE referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO VI, PROCESSO Nº



23400.005618/2019-77 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 2020036777-1, passará a ser de **R\$ 1.008.695,50 (Hum milhão, oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).**

3.3 - O valor contratual após o presente reajuste será de **R\$ 2.848.453,02 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dois centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 12.361.1202.3035.0000 - 12.365.1202.3036.0000 - 12.365.1202.3037.0000- Natureza da despesa: 44.90.51.00.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY
MARINHO:49722050400
400

Assinado de forma digital por PAULA FRASSINETTE WANDERLEY
MARINHO:49722050400
Dados: 2023.09.05 09:50:25 -03'00'

Paudalho, 05 de setembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO
Paula Frassinette Wanderley Marinho
Secretária de Educação
CONTRATANTE

MARCELO DE SOUZA LEAO E
SILVA:00774130407

Assinado de forma digital por MARCELO DE SOUZA LEAO E SILVA:00774130407
Dados: 2023.09.05 11:32:11 -03'00'

OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA
Marcelo de Souza Leão e Silva
CPF Nº 007.741.304-07
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF nº _____

2 _____
CPF nº _____